



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 148-2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Férias Regulamentares à Servidora Pública da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com provimento de cargo efetivo, no período de gozo compreendido entre 01 de setembro de 2026 à 30 de setembro de 2026, com o respectivo pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário do dia 21/09/2026 a 30/09/2026.

Servidor: Milton Rubens Buss Júnior.

Cargo: Técnico em Contabilidade.

Período Aquisitivo: 08/06/2025 à 07/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 01 de setembro de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara